



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2014 – ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 17/03/2014, a partir das 10:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros VALERIO PACHECO, ISABELA RAICIK DUTRA POHL, nomeados pelo DECRETO Nº 1896/2013, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 000012/2014, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS DE 1 ° LINHA, CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Empresas Participantes (Credenciadas)

JK PNEUS LTDA
TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
MODELO PNEUS LTDA
GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Representantes (Credenciados)

JK PNEUS LTDA
LEANDRO DA SILVEIRA MARQUES
MODELO PNEUS LTDA
GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA
SANDER ESTEVAO PANISSON

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vlr Lance	Vlr Negociado
1	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTD	1.670,0000	0,0000
2	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	1.888,0000	0,0000
3	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	2.150,0000	0,0000
4	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	428,0000	0,0000
5	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	544,0000	0,0000
6	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTD	980,0000	0,0000
7	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTD	960,0000	0,0000
8	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	1.885,0000	0,0000
9	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTD	835,0000	0,0000
10	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	440,0000	0,0000

Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que todas as empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras portanto, as empresas citadas abaixo:

Vencedor	Vlr Total
TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	29.346,0000
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTD	41.600,0000



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supraindicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 17/03/2014.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial do Município

Equipe de Apoio

VALERIO PACHECO

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

Representantes

Assinantes

Assinatura

JK PNEUS LTDA

TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

MODELO PNEUS LTDA

GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA

COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTD